

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 379 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 14.015.900,00 (quatorze milhões e quinze mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2453	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA R\$ 515.900,00
2937	11401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO R\$ 13.500.000,00
TOTAL		14.015.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
20	608	382 2188	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	100	375.900,00

PROCESSO : 2453
ÓRGÃO : 12101
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ÓRGÃO: 22101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL E
CIDADANIA

00	422	512	2664	A p o i o aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0400	F	Suplementação 4490	100	200.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Ajustada Processo	Física Neste	Município entidade apoiados (Unidade)	e 5,00
------------------------------	-----------------	--	-----------

00	422	512	2664	A p o i o aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0500	F	Suplementação 4490	100	175.900,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Ajustada Processo	Física Neste	Município entidade apoiados (Unidade)	e 5,00
------------------------------	-----------------	--	-----------

14	422	512	2664	A p o i o aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0600	F	Suplementação 3390	100	100.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

14	422	512	2664	A p o i o aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0600	F	Suplementação 4490	100	40.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	-----------

Meta Ajustada Processo	Física Neste	Município entidade apoiados (Unidade)	e 1,00
------------------------------	-----------------	--	-----------

ÓRGÃO: 23101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

A p o i o e

13 392 523 1254 fomento às ações artísticas-culturais 9900 F Anulação 3390 100 140.000,00

TOTAL DO PROCESSO 515.900,00

PROCESSO 2937 : ÓRGÃO : 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	100	2.000.000,00
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	100	1.500.000,00
01	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	7.000.000,00
01	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	100	500.000,00
01	122	372	3291	Ampliação do espaço físico	0600	F	Anulação	4490	100	2.500.000,00

ÓRGÃO: 11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

04 126 356 2787 Manutenção da infraestrutura corporativa de TI 9900 F Suplementação 3390 100 13.500.000,00

Meta Física Infraestrutura

Ajustada mantida 100,00
Neste (Percentual)
Processo

TOTAL DO 13.500.000,00
PROCESSO

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11e3800b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar